Publicado: 05/05/11 Pág.: 07
EDIÇÃO N.º 7.944
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 19/2011

SUMULA: Dispõe sobre alteração do PPA 2010-2013 Lei Municipal 79/2009, bem como as metas prioritárias da LDO 2011, Lei Municipal 61/2010 e também a LOA 2011 Lei Municipal --62/2010 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 79/2009, para execução no Exercício de 2011 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 06	*SECRETARIA DE SAUDE*					
ORGÃO 07	*SECRETARIA DA ACAO SOCIAL*					
UNIDADE 06001	*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*					
07002	*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*					
FUNCIONAL PROGRÁMATICA/NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇAO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2011*
06.001.10.301.0014.1.040. 33.20.93.00.00	P	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO FUNASA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	*RESTITUIR SALDO DE CONVÊNIO*	*UNIDADE*	33324	*R$ 7.046,41*
06.001.10.301.0014.1.040. 44.90.93.00.00.	P	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO FUNASA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	*RESTITUIR SALDO DE CONVÊNIO*	*UNIDADE*	*31324*	*R$200,00*
07.002.08.243.0012.2045 33.20.93.00.00	P	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO PROGRAMA FIA 2006	*RESTITUIR SALDO DE CONVÊNIO*	*UNIDADE*	*33739*	*R$ 4.025,57*
07.002.08.243.0012.2045 33.90.93.00.00	P	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO PROGRAMA FIA 2006	*RESTITUIR SALDO DE CONVÊNIO*	*UNIDADE*	*31739*	*R$120,00*

Art.2º) - De conformidade com o artigo 1° , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2011 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

PROGRAMA	**Conselho Tutelar dos Dir. Crianca e Adolescentes Sistema de Saúde**				
OBJETIVO	*Restituir saldo de Convênio.*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	*RESTITUIÇÃO DE CONVENIO PROGRAMA FIA 2006*	RESTITUIÇÃO	UNIDADE	1	R$ 4.145,57
P	*RESTITUIÇÃO DE CONVENIO FUNASA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA*	RESTITUIÇÃO	UNIDADE	1	R$ 7.246,41

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.391,98 (Onze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a restituição de saldos de convênios. A criação da dotação orçamentária visa atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2011, conforme discriminação:

06.001.10.301.0014.1.040.3.3.20.93.00.00

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	10						
Atenção Básica	10	301					
Sistema de Saude	10	301	0014				
Perfuração de Poços Artesianos	10	301	0014	1.040	3.3.20.93.00.00	33324	R$ 7.046,41
Perfuração de Poços Artesianos	10	301	0014	1.040	3.3.20.93.00.00	31324	R$ 200,00
TOTAL GERAL							**R$ 7.246,41**

07.002.08.246.0012.2045.3.3.31.93.00.00

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Assistência Social	08						
Assistência à Criança a ao Adolescente	08	243					
Atendimento Social	08	243	0012				
PROGRAMA FIA	08	243	0012	2.045	3.3.31.93.00.00	33739	R$ 4.025,57
PROGRAMA FIA	08	243	0012	2.045	3.3.31.93.00.00	31739	R$ 120,00
TOTAL GERAL							**R$ 4.145,57**

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o superávit de fonte apurado no exercício de 2010 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 nas fontes 33324 e 33739 no valor de R$ 11.071,98(Onze mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos) e também será indicado recursos com base no art. 43

, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) conforme abaixo:

Superávit por fonte:

Exercício	Fonte	Valor
2010	33324	R$ 7.046,41
2010	33739	R$ 4.025,57
TOTAL		**R$ 11.071,98**

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
1.3.2.5.01.99.03.00	31739	RENDIMENTO FINANCEIRO - FIA 2006 - CONTA 12601-2	R$ 120,00
1.3.2.5.01.03.02.00	31324	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONV.	R$ 200,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 320,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 27 de Abril de 2011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal